

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MESTRADO – 1º SEMESTRE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Instituto René Rachou (IRR – Fiocruz Minas), torna pública a chamada do processo seletivo 2025 do curso de **Mestrado** em Saúde Coletiva, que possui três linhas de pesquisa:

1. Envelhecimento e Saúde;
2. Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde;
3. Saúde e Ambiente.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **4 e 5 de novembro de 2024, até as 23h:59 do último dia** (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO *ON LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

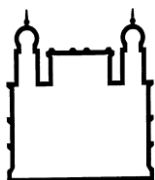
Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário criar uma conta no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - **site Acesso Fiocruz** (<https://acesso.fiocruz.br>) seguindo os passos abaixo:

1. Criar sua conta no SIEF

- a. Acesse o site através do *link* <http://acesso.fiocruz.br>
- b. Clique em “Crie sua conta”;
- c. Selecione a opção Brasileiro ou Estrangeiro;
- d. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- e. Clique na opção “Não sou um robô” e, em seguida, clique em “Avançar”;
- f. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- g. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 6 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
- h. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”.

2. Fazer sua inscrição

- a. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";



- b. Selecione o “Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva 2025” clicando no ícone na coluna “Detalhar”;
- c. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- d. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
- e. Selecione o curso desejado;
- f. Anexe os documentos obrigatórios listados no item **3. Documentos exigidos para a inscrição**;
- g. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
- h. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”;
- i. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

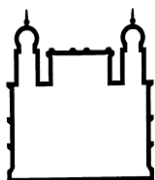
A documentação listada no item 3 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida.

3. Documentos exigidos para a inscrição:

- a) **Documento de Identificação** - Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento de identidade que conste a naturalidade.
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Dispensado caso conste o número no documento de identificação.
- c) **Currículo Lattes** (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes [HTTP://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), **acompanhado dos comprovantes e com a ficha de pontuação (ver orientações no Anexo I)**.
- d) **Histórico Escolar da Graduação atualizado** (a autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e/ou Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos, OU emitido eletronicamente com respectiva certificação digital).



Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

e) **Cópia do diploma de Graduação.** Serão aceitos candidatos no último semestre da graduação, mediante declaração da instituição formadora. Aos selecionados, a matrícula está condicionada à apresentação de declaração de colação de grau/conclusão do curso (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC).

f) **Os candidatos com vínculo empregatício** (servidores públicos e de empresas privadas) deverão entregar **Carta da Chefia Imediata** assinado pela instituição de origem (Anexo II).

g) **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa**, tendo obtido aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language* - TOEFL, *International English Language Test* – IELTS, Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE, CPE), Duolingo English Test, TESE Prime (TEAP ou WAP Plus), ETS – TOEIC, CENEXFALE/UFMG (<https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>). Os certificados não mencionados na relação poderão ser avaliados pela Comissão de seleção, sob consulta prévia.

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO CENEX DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024:

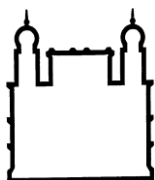
https://cenex.letras.ufmg.br/images/documentos/CALENDARIO_EXAMES_PROF_CENEX_2024_v09-2024xx.pdf

Obs.: Os candidatos aprovados poderão apresentar o certificado de proficiência até o final do primeiro semestre do curso, impreterivelmente.

h) **Proposta preliminar de trabalho ao Mestrado (em PDF)**, compatível com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, com, no máximo, 5 páginas, formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5, margens de 2,5 cm, contendo: (a) folha de rosto (identificação do candidato, título da proposta e linha de pesquisa do Programa); (b) o tema de interesse dentro do campo da Saúde Coletiva; (c) um problema de pesquisa e sua relevância; (d) um objetivo geral para a pesquisa; (e) uma proposta metodológica preliminar; (f) indicação de possível orientador (dentre aqueles que oferecem vaga nesta chamada), justificando a aderência da proposta preliminar de pesquisa ao currículo do docente indicado; e (g) cronograma e referências bibliográficas. **Caso o candidato seja aprovado, a proposta preliminar de pesquisa apresentada e o orientador sugerido não necessariamente serão mantidos.**

i) **ATENÇÃO: candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem Negros ou Indígenas, anexar**

- **Anexo IV** - Formulário - Pessoas com Deficiência, ou
- **Anexo V** - Formulário – Autodeclaração



Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

3.1 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login*, preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida, Serviços Fiocruz > Ensino >Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

c) No dia **8/11/2024**, será disponibilizada no site acesso.fiocruz.br e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.

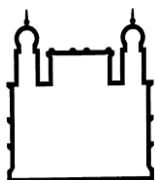
e) **NÃO serão homologadas** inscrições ao **Mestrado** sem indicação da linha de pesquisa.

f) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pgsco.minas@fiocruz.br e informe o ocorrido.

II – DAS VAGAS

Serão oferecidas **11 (onze) vagas**, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do Programa com disponibilidade de vagas para o presente processo:

Linhas de Pesquisa	Número de vagas	Docentes	Vaga por Docente
Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde	6	Celina Maria Modena	1
		Paula Dias Bevilacqua	1
		Fabíola Bof de Andrade	1
		GlauCIA Fernandes Cota	1
		Denise Nacif Pimenta	1
		Rômulo Paes de Souza	1



Envelhecimento e Saúde	2	Juliana Vaz de Melo Mambrini	1
		Fabíola Bof de Andrade	1
Saúde e Ambiente	3	Sérgio William Viana Peixoto	1
		Taynãna César Simoes	1
		Leo Heller	1

- **Descrição das linhas de pesquisa e projetos dos docentes: ver Anexo III**

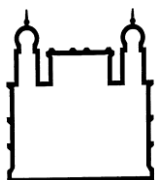
III – DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Do total de vagas destinadas ao Mestrado, 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (1 vaga); 20% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) - (2 vagas); 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas (1 vaga). Caso o percentual destinado a uma das cotas não seja preenchido, a(s) vaga(s) será(ão) disponibilizada(s) para uma outra cota, conforme critério da CPG. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que regulamenta as Ações Afirmativas nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos IV e V). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e 14.126/21. Para concorrer a uma vaga nessa categoria (Pessoas com Deficiência), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV); b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Os candidatos que se declararem com deficiência têm o direito à requisição, no ato da inscrição, de condições especiais para a realização da prova que atenuem a situação de iniquidades geradas pela deficiência em questão, tais como, leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo V). Os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) passarão por



entrevista presencial com o Comitê de Heteroidentificação do IRR/FIOCRUZ MINAS no dia **10/12/2024**, conforme escala a ser divulgada.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos comprobatórios que reforcem a sua autodeclaração.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada qualquer falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

IV – DA SELEÇÃO

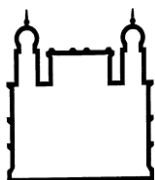
Todas as etapas do processo de seleção **serão realizadas de forma presencial**. As etapas serão realizadas conforme cronograma descrito no Item VII.

O exame de seleção para ingresso no Mestrado constará de duas etapas: (1) Prova de conhecimento específico; e (2) Apresentação da proposta preliminar de pesquisa, seguida de arguição oral e análise do currículo Lattes.

As etapas, descritas abaixo, serão conduzidas por uma banca examinadora composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 1 (um) deles externo à instituição.

Etapa 1 (50 pontos): Eliminatória e classificatória

- A **etapa 1** ocorrerá no dia **11/11/2024** e constará de Prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, com base na bibliografia sugerida nesta chamada (Anexo VII) e em um artigo científico a ser disponibilizado **dois dias** antes da prova, no site do Programa. A prova constará de perguntas sobre o artigo e a bibliografia recomendada. Os candidatos impossibilitados de realizar a prova no período estabelecido serão eliminados do processo de seleção.
- Apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos serão classificados para a segunda etapa.
- O resultado será divulgado no dia **19/11/2024** em [aceso.fioacruz.br](https://fioacruz.br) e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fioacruz.br>).



Observações para realização das provas

1. A prova será aplicada na **sala 214**, situada na Av. Augusto de Lima, 1.520 – Barro Preto – Belo Horizonte - MG.
2. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade expedido por órgão oficial, com foto (ver item sobre documento de identificação na inscrição), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
3. Será permitido o acesso dos candidatos à sala de provas com 30 minutos de antecedência.
4. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 2 candidatos.
5. A folha de respostas das provas deve ser preenchida com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. A prova será corrigida sem identificação do candidato.

Recurso relativo à Etapa 1

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa 1 – Prova de Conhecimentos Específicos - deverão fazê-lo no dia **20/11/2024**, até às 16:30hr, utilizando Login e Senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

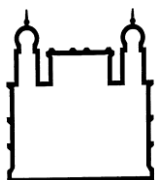
A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em **21/11/2024**, até às 16:30hr.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

O resultado da Etapa 1 e a convocação para a Etapa 2 serão publicados em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>), em **25/11/2024**.

Etapa 2 (50 pontos): Classificatória

- A **etapa 2**, de natureza **classificatória**, será realizada nos dias **2 e 3/12/2024** e será constituída pela apresentação da proposta preliminar de pesquisa, arguição oral do candidato e análise do currículo Lattes.
- Na apresentação da proposta e arguição oral (30 pontos), serão considerados os seguintes quesitos: (a) clareza da apresentação, utilização dos recursos audiovisuais e capacidade de argumentação com a banca (7,5 pontos); (b) conhecimento sobre o tema de interesse (7,5 pontos); (c) domínio da metodologia proposta, com demonstração de sua clareza e coerência (7,5 pontos); (d) defesa quanto à adequação à linha de pesquisa do programa,



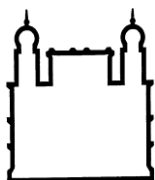
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

indicada na inscrição do processo seletivo e aderência da proposta preliminar ao perfil do orientador indicado (7,5 pontos). A defesa constará de uma apresentação oral de até 10 (dez) minutos pelo candidato, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos, pela Comissão Examinadora.

- A análise do currículo Lattes (20 pontos) irá considerar formação e experiência em pesquisa/extensão, experiência profissional e produção intelectual, observando-se os comprovantes anexados no ato da inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no Anexo I desta chamada, observando-se as seguintes orientações:
 1. O candidato deverá organizar o material para essa etapa e anexar no sistema, durante a realização da inscrição, um único documento contendo: uma cópia do currículo Lattes, uma cópia da ficha de pontuação (Anexo I) devidamente preenchida e os respectivos comprovantes numerados;
 2. Os comprovantes deverão estar organizados e numerados na sequência em que cada item avaliado aparece no formulário na ficha de pontuação, sendo que essa numeração também deverá constar na referida ficha (Anexo I);
 3. **Não devem ser comprovados itens que não constem na ficha de pontuação;**
 4. O candidato deverá informar, nessa ficha, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferida** pela banca examinadora;
 5. Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, enviar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação ou outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada;
 6. Caso o comprovante apresentado atenda a mais de um item, o candidato deverá fazer a opção por apenas um dos quesitos, uma vez que cada comprovante será considerado uma única vez;
 7. Os comprovantes não organizados segundo as orientações desta chamada não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
 8. Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;
 9. A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato de qualquer documentação comprobatória apresentada.
 10. O resultado será divulgado no dia **04/12/2024** em [acesso.fiocruz.br](https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br) e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>).

Recurso relativo à Etapa 2 e Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa 2 (proposta preliminar de pesquisa, arguição oral do candidato e análise do currículo Lattes) deverão fazê-lo no dia **5/12/2024** até às 16:30hr utilizando login e senha no [acesso.fiocruz.br](https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.



O Resultado dos Recursos da Etapa 2 será divulgado no dia **6/12/2024** em acesso.fiocruz.br e no site do PPG em Saúde Coletiva.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (NE1 + NPE + NAC)$$

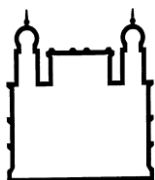
Onde: **NF**= nota final; **NE1**= nota da etapa 1 (prova de conhecimento específico); **NPE** = nota da proposta de pesquisa; **NAC**= nota da análise do currículo. Para a classificação final, o candidato terá que atingir 70% (setenta por cento) ou mais, em um total de 100,0 (cem) pontos.

A classificação será por ordem decrescente da nota final, **para cada linha de pesquisa**. Em caso de empate, o candidato que obtiver maior nota na primeira etapa (prova escrita) será melhor classificado.

O Resultado final será divulgado no dia **12/12/2024** em acesso.fiocruz.br e no site do PPG em Saúde Coletiva.

VII – CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Inscrição	4 e 5/11/2024	8:30 às 23:59 do dia 05/11/2024
Deferimento da inscrição	8/11/2024	Até às 16:30
Etapa 1: Prova de Conhecimento Específico	11/11/2024	9:00 às 12:00
Resultado da Etapa 1	19/11/2024	Até às 16:30
Apresentação de recurso da Etapa 1	20/11/2024	8:30 às 16:30
Resposta ao recurso da Etapa 1	21/11/2024	Até às 16:30
Resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2	25/11/2024	Até às 16:30
Etapa 2: Entrevista **	2 e 3 /12/2024	08:30 às 17:00
Resultado da Etapa 2	4/12/2024	Até às 16:00
Apresentação de recurso da Etapa 2	5/12/2024	8:30 às 16:30
Resposta ao recurso da Etapa 2	6/12/2024	Até às 16:30
Banca de Heteroidentificação **	10/12/2024	08:30 às 17:00



Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Resultado final da seleção	12/12/2024	Até às 16:30
Registro de Matrícula	16 e 17/12/2024	Até as 16:30

**Conforme escala a ser divulgada

VIII – DO REGISTRO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá enviar a documentação exigida (abaixo) para o registro da matrícula no Programa nos dias **16 e 17/12/2024**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br>Serviços Fiocruz>Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

1. Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento de identidade que conste a naturalidade;
2. CPF (frente e verso);
3. Certidão de nascimento/casamento
4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
7. Uma fotografia 3x4;
8. Cópia da declaração de colação de grau/conclusão do curso, para os candidatos concluintes;
9. Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (Anexo VI).

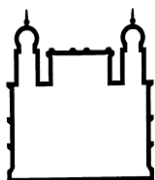
O candidato aprovado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **17/12/2024** será considerado desistente.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no site do Programa no dia **31/01/2025**.

Observações:

1. Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 23:59 horas do dia **17/12/2024** perderão a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em ordem decrescente de classificação, por linha de pesquisa.
2. A definição do orientador deverá ser realizada em até 3 meses, a partir do ingresso do aluno no programa.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Bolsas de Estudo

O Programa **não** dispõe de bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), mediante demanda de cada solicitante com as devidas justificativas, após o processo seletivo.

Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz - deverão:

- a) Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- b) Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria - politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria_-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

IX – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria Acadêmica

Av. Augusto de Lima, 1.520 – sala 215 - Barro Preto. CEP: 30.190-003- Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 33497905

Horário: 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

X – INFORMAÇÕES

E-mail: pgsco.minas@fiocruz.br

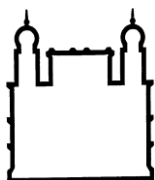
Home Page: <https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>

Plataforma SIEF: sief.fiocruz.br

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2024.

Paula Dias Bevilacqua

Coordenadora do Programa

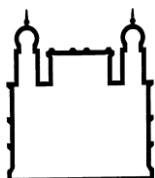


ANEXO I

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – FICHA DE PONTUAÇÃO

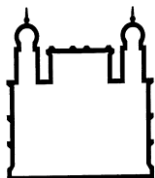
Candidato(a): _____

Atividade	Pontuação	Pontuação Informada pelo Candidato	Número da(s) página(s) (documentos comprobatórios)
Formação e experiência em pesquisa/extensão			
Título de especialista/residência médica ou multiprofissional na área de saúde ou afins	2,0 por título (máximo de 4,0)		
Curso de formação complementar (mínimo de 20 horas)	0,5 por curso (máximo de 2,0)		
Participação em projetos de pesquisa	2,0 por projeto		
Participação em projetos de extensão e planos de ensino tutorado (PET)	1,0 por projeto		
Bolsas vinculadas à área de pesquisa (Iniciação Científica (IC), apoio técnico etc.)	1,0 por bolsa/ano		
Participação em atividades de monitoria	0,5 por ano		
Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos (últimos 5 anos)	1,0 por apresentação (máximo 3,0)		
Participação em eventos científicos - ouvinte (últimos 5 anos)	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Subtotal – Formação e experiência em pesquisa/extensão	MÁXIMO 10,0		-
Experiência profissional (últimos 5 anos)			
Docência em ensino médio, cursos técnicos e outros cursos com mínimo de 15 horas	0,5 por semestre/curso (máximo 2,0)		
Docência em cursos de graduação e especialização	0,5 por disciplina (mínimo 15hr) (máximo 2,0)		
Atuação profissional na área da saúde	3,0 por ano		
Participação em bancas de monografias, concursos, etc. e orientação de alunos (Trabalho de conclusão de curso - TCC, Iniciação científica - IC, extensão)	0,5 por banca/orientação (máximo 3,0)		
Membro de comissão organizadora/científica de eventos	0,5 por evento		



Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

	(máximo 2,0 pontos)		
Subtotal – Experiência profissional	MÁXIMO 10,0		-
Produção intelectual (últimos 5 anos)			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis A na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	4,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis B na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	3,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis C ou sem classificação na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	1,0 por artigo		
Livro técnico publicado/ Capítulo de livro publicado, com ISBN	1,0 por capítulo/livro		
Resumos (incluindo expandido) publicados em anais de eventos	0,5 por publicação (máximo 4,0)		
Subtotal – Produção intelectual	MÁXIMO 15,0		-
TOTAL CURRÍCULO	MÁXIMO 20,0		-



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO II

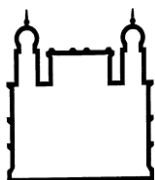
CARTA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, anuência na inscrição de _____
(nome do candidato) no processo seletivo do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou - Fiocruz Minas, ciente de que, se aprovado(a), a instituição assegurará disponibilidade para dedicação às atividades do Programa.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Chefia imediata: _____

(Carimbo)



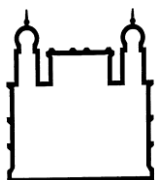
ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- **Envelhecimento e Saúde:** Abrange estudos relacionados à saúde do idoso e à dinâmica do processo de envelhecimento.
- **Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde:** Contempla estudos voltados ao planejamento em saúde e à análise e avaliação de políticas, programas, serviços, processos de gestão e tecnologias em saúde.
- **Saúde e Ambiente:** Abrange estudos sobre os eventos relacionados à saúde e sua determinação a partir do ambiente físico, social, econômico e político.

DADOS DOCENTES COM VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO

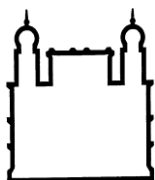
- **Celina Maria Modena:** Atua com Políticas de Saúde Mental, Organização dos Serviços e Atenção Psicossocial. Desenvolve estudos e pesquisas com abordagem de investigação qualitativa.
(E-mail: celina.modena@fiocruz.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8632329526181697>)
- **Denise Nacif Pimenta:** Atuação interdisciplinar nas áreas e temáticas de Saúde Coletiva. Projetos que versam sobre saúde da população negra e quilombola, com ênfase nos estudos de gênero, raça, educação em saúde e saúde mental.
(E-mail: denise.pimenta@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6774833747964430>)
- **Fabiola Bof de Andrade:** Atua em linhas de pesquisa que envolvem apenas estudos quantitativos e com ênfase nos desenhos longitudinais. Epidemiologia do envelhecimento: estudos dos determinantes do envelhecimento saudável e desigualdades socioeconômicas. Epidemiologia da saúde bucal: estudo das desigualdades socioeconômicas, do impacto da saúde bucal na saúde geral, avaliação dos serviços.
(E-mail: fabiola.bof@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9361011194519866>)
- **Glaucia Fernandes Cota:** Atua na pesquisa clínica em doenças infecciosas e negligenciadas, em especial leishmanioses, avaliação de políticas públicas, estudos econômicos e revisões sistemáticas da literatura. Principais linhas de atuação envolvem novas metodologias para a



realização de implementação de novas tecnologias no SUS e uso de dados de vigilância na geração de evidência para sustentar políticas públicas.

(E-mail: glauCIA.cota@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9894162318774616>)

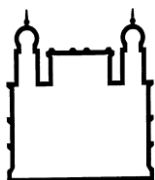
- **Juliana Vaz de Melo Mambrini:** Atua na análise estatística de dados longitudinais, epidemiologia do envelhecimento, equidade e determinantes sociais em saúde, com ênfase na mensuração das desigualdades em saúde. Desenvolve estudos incorporando, além dos métodos estatísticos mais tradicionais na avaliação das desigualdades, novas abordagens, como as baseadas na análise da distribuição da saúde e nos modelos de decomposição e multiníveis, particularmente adequados para incorporar os efeitos contextuais na análise da desigualdade.
(E-mail: juliana.mambrini@fiocruz.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3567750430290694>)
- **Leo Heller:** Atua nas linhas de pesquisa Políticas públicas, programas e serviços de saúde e Saúde e Ambiente, com foco no tema do saneamento básico e sua relação com a saúde. Desenvolve estudos utilizando tanto métodos quantitativos quanto qualitativos nas pesquisas, a depender das questões de pesquisa apresentadas. Atualmente, os temas de investigação mais importantes, mas não exclusivamente, são privatização dos serviços de saneamento e os direitos humanos à água e ao saneamento.
(E-mail: leo.heller@fiocruz.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8256254118036403>)
- **Paula Dias Bevilacqua:** Atua na linha de pesquisa Políticas públicas, programas e serviços de saúde, com foco no tema violências de gênero em interface com a saúde. Desenvolve estudos e pesquisa que articulam as categorias gênero, racismo, transfobia, desigualdades sociais e interseccionalidades, com abordagens decoloniais, e adotando métodos qualitativos e quantitativos de pesquisa, bem como métodos mistos.
(E-mail: paula.bevilacqua@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5178732442154229>)
- **Rômulo Paes de Sousa:** Atua no campo de Avaliação de Políticas Públicas e Políticas de Saúde. Desenvolve projetos nas áreas de: saúde e exclusão social, proteção social, judicialização em saúde, avaliação do impacto de políticas sociais e sistemas de informação geográficos. Atua nas abordagens quantitativas e qualitativas.
(E-mail.: romulo.paes@fiocruz.br – Lattes.: <http://lattes.cnpq.br/5006513659961268>)
- **Sérgio William Viana Peixoto:** atua na área da epidemiologia (estudos quantitativos), incluindo estudos seccionais e longitudinais. As principais áreas são: (a) epidemiologia do envelhecimento, sobretudo a análise de dados do Projeto Elsi-Brasil; e (b) saúde e ambiente, com ênfase em estudos sobre condições de saúde e rompimento de barragens, principalmente o Projeto Saúde Brumadinho.
(E-mail: sergio.peixoto@fiocruz.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7147245917064731>)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

- **Taynãna César Simões:** Atua com modelagem estatística na área da Saúde e Epidemiologia, avaliando agravos e seus determinantes em estudos de nível individual e estudos ecológicos, em particular, através de análises espaço-temporais para a estratificação de risco considerando efeitos contextuais, ambientais e de condições do território; além de análises que avaliem o efeito geracional através da coorte de nascimento em desfechos de saúde. (E-mail: taynana.simoed@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3546257927731571>)



ANEXO IV

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

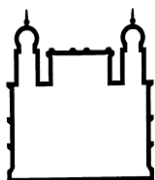
() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

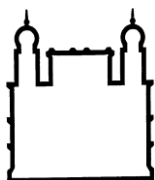
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *pessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

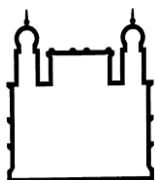
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura Candidato



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

(Deve ser assinada e enviada no formato PDF)

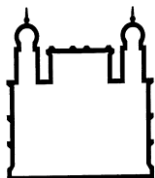
Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva – Turma 2024, ofertado pelo Instituto René Rachou/Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Loca e data

_____ de _____ de _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO VII

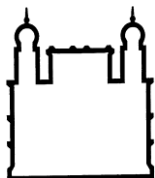
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Lima-Costa MF, Barreto SM. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 2003; 12(4): 189-201. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/periodicos/rev_epi_vol12_n4.pdf>

Nunes ED. Ciências Sociais em Saúde: uma reflexão sobre sua história. In.: Minayo MCS, Coimbra Jr. CEA (org.). *Críticas e atuantes: ciências sociais e humanas em saúde na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. p 19-31. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/w5p4j>>

Paim JS. *O que é SUS?* Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <<http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>>

Turato ER. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. *Revista de Saúde Pública*, 2005; 39(3):507-514. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24808.pdf>>



ANEXO VIII

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)
MESTRADO**

RECURSO contra resultado preliminar:

() Primeira etapa

() Segunda etapa

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº. _____, venho por meio deste, interpor recurso junto à Comissão de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Belo Horizonte, _____ de _____ 20__

Assinatura do Candidato